

Profetoria Municipal -
= LONGINO DA CUNHA =

Recurso

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de Dezembro de 1977.

REGISTRE-SE PUBLICACAO E CUMPRAS-SE

Garantidas as disposicoes em contrario.

ARTIGO 38 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao.

Categoria Economica - Obras Publicas - R\$ 100.000,00

Projeto 1-04 - Calçamento de Ruas e Avenidas

Subprograma 272 - Vias Urbanas

Programa 28 - Urbanismo

Função 20 - Habitação e Urbanismo

Parcelas de seguinte dotação orçamentaria:

governo com recursos provenientes de anulação

ARTIGO 39 - O credito de que trata o artigo anterior sera

Categoria Economica 410,00 - Obras Publicas - R\$ 100.000,00

Projetos concluidos das obras de Centro Comunitario de Cajati

Subprograma 487 - Assistência Comunitaria

Programa 81 - Assistência

Função 25 - Assistência e Previdência

de Cajati.

As despesas de construçao do Centro Comunitario de Distrito

sera destinadas ao pagamento de despesas decorrentes da construçao

credito especial de R\$ 100.000,00 (com um cancelamento)

ARTIGO 40 - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir e

to LEIS

com o ato sancionando e promulgando a seguinte

Lei saber que a Câmara Municipal aprova

Plano de uso de suas atribuições legais

Municipal de Jacupiranga, Estado de São

o cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal

DE OUTRAS PROVIDENCIAS

DISPõe SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E

* LEI MUNICIPAL Nº. 49/77 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.977. *

(cont. fls. 02)

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFEA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS CATORZE (14) DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE
(1.977).*

Laura
* LAURA DE SOUZA LARA *
-Serviço de Administração-
subs.